



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 204/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTOS NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atendimento dos serviços das Unidades Básicas de Saúde – UBS do Distrito Oeste.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.002	66	270.000,00	75.000,00	345.000,00
TOTAL			75.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	2.989.009,84	75.000,00	2.914.009,84
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Unidade administrativa				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades	UBS Jardim América	1		15.000,00
Unidades	UBS Vila Yolanda	1		60.000,00

JUSTIFICATIVA:

Com a intenção de melhorar o atendimento das UBS do Distrito Oeste, proporcionando mais conforto aos pacientes atendidos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador